

# Bolsa Eletrônica de Compras

[Comunicados](#)  
[Sair](#)[sua conta](#)[Procedimentos](#)[Relatórios](#)[Sanções](#)[Catálogo](#)

16:27:23



Número da OC 060101000012019OC00010 - Itens  
negociados pelo valor total  
Situação HOMOLOGAÇÃO

Ente federativo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UC TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR TRIBUNAL DE  
JUSTICA MILITAR

[Fase Preparatória](#)[Edital e Anexos](#)[Pregão](#)[Gestão de Prazos](#)[Ata](#)[Recursos](#)[Atos Decisórios](#)

29612129878 EMERSON RIBEIRO ARAUJO

[Voltar](#)

## Pergunta

ENGENHEIRO

25/06/2019 16:11:53

A. A. Santana Manutenção e Reparação ME

Prezados,

De acordo com o item 4.5.1, letra d e 4.5.2 a comprovação de profissional engenheiro, preferencialmente mecânico, nos quadros funcionais, pode se dar por contrato de prestação de serviços?

#### 4.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

4.5.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto

estadual nº 42.911, de 06/03/1998; (ANEXO III).

b) Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. (ANEXO III).

c) Declaração de responsabilidade ambiental. (ANEXO III).

d) Reúne condições para apresentar no ato da assinatura do Contrato comprovação de possuir em seu quadro

funcional técnico responsável, preferencialmente engenheiro mecânico, devidamente cadastrado no CREA, nos

termos do artigo 12, inciso I, da Resolução nº 218/73 do CONFEA (ANEXO III)

4.5.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do

ANEXO VI, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de

forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional

ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

Resposta

EMERSON RIBEIRO ARAUJO

25/06/2019 16:19:22

É aceito qualquer tipo de vínculo admitido em direito, desde que devidamente comprovado.